

## **Regulamento PLASM – Prémio Literário Albertino dos Santos Matias Melhor Conto 2024**

### **Artigo 1º (Objeto)**

O Prémio Literário Albertino dos Santos Matias (PLASM) tem por objetivo incentivar a produção de textos originais de escritores de língua portuguesa. Pretende premiar obras inéditas de ficção literária, na área do conto, e homenagear a ilustre figura de Albertino dos Santos Matias.

### **Artigo 2º (Apresentação de candidaturas)**

- a) Podem candidatar-se ao Prémio Literário Albertino dos Santos Matias todas as pessoas singulares com plena capacidade jurídica, maiores de 16 anos, de nacionalidade portuguesa, independentemente da sua residência.
- b) Cada concorrente só pode apresentar uma obra a concurso.

### **Artigo 3º (Prémios)**

- a) O Prémio para Melhor Conto 2024 é uma viagem a uma cidade europeia de 3 noites (incluindo voo + hotel + € 250,00 para despesas de alimentação), em data a definir com o vencedor.
- b) A Fundação Lapa do Lobo irá promover a edição de um livro com os contos melhor classificados.

### **Artigo 4º (Entrega dos originais)**

- a) As obras concorrentes devem ser enviadas via CTT ou por email.
- b) **Via CTT:** para: Fundação Lapa do Lobo/ Prémio Albertino dos Santos Matias, Rua de Santa Catarina, n.º 30, 3525-625 Lapa do Lobo
- c) **Via email:** através de um remetente que não comprometa a identidade do autor, para o endereço **biblioteca@fundacaolapadolobo.pt** com o assunto: Prémio Literário Albertino dos Santos Matias.
- d) Só serão admitidas a concurso as obras que derem entrada no email desde o dia **01 de abril até ao dia 30 de junho de 2024** ou que, sendo enviadas por correio, tenham esta última data no carimbo dos correios.

### **Artigo 5º (Apresentação das obras)**

- a) As obras concorrentes devem ser inéditas e enviadas em formato digital. Quando enviadas via CTT, em CD ou PEN, com o título do conto. Quando enviadas via email, num documento anexo, em formato pdf.
- b) As obras concorrentes devem ser assinadas com o pseudónimo do autor.
- c) **Na entrega de originais via CTT:** As obras concorrentes devem ser acompanhadas de um envelope fechado, lacrado ou de fecho reforçado com fita-cola de molde a assegurar a sua inviolabilidade, identificado com o título da obra e o pseudónimo do autor (coincidente com o pseudónimo usado na

obra) contendo no seu interior a identificação do concorrente: nome completo; identificação fiscal; endereço completo; endereço eletrónico e telemóvel.

d) **Na entrega de originais via e-mail:** As obras concorrentes devem ser acompanhadas de outro documento em formato .pdf, intitulado “Identificação do autor”, com a identificação do concorrente: nome completo; identificação fiscal; endereço completo; endereço eletrónico e telemóvel.

#### **Artigo 6º (Modalidade, tema e características dos originais)**

- a) A modalidade do Prémio Literário Albertino dos Santos Matias, em 2024, é conto.
- b) O Prémio Literário Albertino dos Santos Matias – melhor conto 2024 é de tema livre. Porém, devem estar patentes no enredo os valores universais presentes na vida e obra de Albertino dos Santos Matias.
- c) Os originais devem ter um mínimo de 20 000 carateres e um máximo de 30 000 carateres, com espaços.

#### **Artigo 7º (Composição do Júri)**

O Júri, nomeado pela FLL, será constituído por 3 a 5 elementos ligados à cultura literária portuguesa.

#### **Artigo 8º (Deliberações do Júri)**

- a) A decisão do júri é definitiva e anunciada até 21 de setembro de 2024.
- b) Haverá um único 1º prémio.
- c) O júri pode decidir atribuir menções honrosas.
- d) Poderá ser editado um livro com o(s) conto(s) que o júri entender com qualidade para tal.
- e) Se as obras concorrentes não apresentarem a qualidade exigida, o Júri poderá deliberar não atribuir o 1º prémio e não editar o livro.

#### **Artigo 9º (Edição da obra)**

- a) A edição do livro será efetuada pela FLL, com tiragem mínima de 150 exemplares.
- b) A cada autor do(s) conto(s) publicado(s) serão oferecidos 10 exemplares do livro.
- c) Os autores dos contos publicados cedem à FLL todos os direitos de exploração da obra, de acordo com o Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.

#### **Artigo 10º (Disposições finais)**

- a) Os contos enviados não serão devolvidos.
- b) A candidatura ao Prémio Literário Albertino dos Santos Matias – melhor conto 2024 implica a aceitação do presente Regulamento.
- c) Os casos omissos ou não previstos no presente Regulamento serão analisados e resolvidos pelo Conselho de Administração da Fundação Lapa do Lobo.

Lapa do Lobo, 05 de março de 2024